



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Dezembro de 2024 Ano XXVII Nº 6383

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5791, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as atribuições dos cargos de Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN do município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Auditor Fiscal pertencente ao grupo ocupacional de nível superior possui as seguintes atribuições:

- a) Constituir, mediante todos os tipos de lançamento, o crédito tributário dos tributos e contribuições;
- b) Elaborar e emitir parecer em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos, contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais;
- c) Executar procedimentos de fiscalização, para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão e guarda de mercadorias, livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados;
- d) Realizar auditoria por meio do exame da contabilidade e/ou de outros documentos de sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e de contribuintes em geral, não se lhes aplicando as restrições previstas nos arts. 1.190 a 1.192 e observado o disposto no art. 1.193, todos do Código Civil;
- e) Executar atividades de orientação ao contribuinte;
- f) Outras atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º - O cargo de Fiscal de Tributos possui as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar o cumprimento da Legislação tributária e construir o crédito tributário mediante lançamento;
- b) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, diversões públicas e ambulantes;
- c) Realizar levantamentos fiscais, sobre todos os tributos e rendas de competência municipal;
- d) Realizar vistorias técnicas, diligências e relatórios requisitados pela chefia imediata;
- e) Exercer atividades de orientação aos contribuintes;
- f) Outras atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 3º - O cargo de fiscal de tributos passa a pertencer ao novo grupo ocupacional denominado de “nível operacional fiscal”.

Art. 4º - Compete exclusivamente ao cargo de Auditor Fiscal:

- a) Constituir o lançamento de ofício decorrente de mandato de procedimento fiscal após análise de documentos contábeis;
- b) Elaborar estudo e parecer sobre a concessão de benefícios fiscais;
- c) Realizar auditoria por meio do exame da contabilidade e/ou de outros documentos de sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e de contribuintes em geral, não se lhes aplicando as restrições previstas nos arts. 1.190 a 1.192 e observado o disposto no art. 1.193, todos do Código Civil;
- d) Outras atividades de maior complexidade que requeiram qualificação técnica compatível.

Art. 5º - Para fins desta Lei, considera-se levantamento fiscal, verificação e obtenção de informações gerais de contribuintes.

Art. 6º - Entre os cargos de Auditor-Fiscal e Fiscal de Tributos não existe relação de hierarquia e subordinação.

Art. 7º - Quando possível, os trabalhos realizados pelo fisco municipal, preferencialmente, serão desenvolvidos em equipe constituídas com Auditores Fiscais e Fiscais de Tributo, respeitado as atribuições de cada cargo, sob supervisão e orientação da chefia do setor de fiscalização e auditoria.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

LEI Nº 5792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.205, de 20 de junho de 2013, a qual redefine o COMDEM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.205, de 20 de junho de 2013, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 3º O COMDEM será constituído de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes da seguinte forma:

I - 06 (seis) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

b) Secretaria Pública Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

c) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV;

d) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

e) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR;

f) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

II - 06 (seis) Representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) Social: voltadas no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: movimento social organizado;

b) Imprensa: voltadas para divulgação de ações, projetos, denúncias;

c) Terceiro setor: com a atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: ONG, fundações, Os, igrejas, Sistema S, AS QUAIS OCUPARÃO DUAS VAGAS;

d) De classe/acadêmica: de caráter municipal, com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), rede de médicos, conselhos de classe, e, da comunidade científica: que desenvolve estudos e pesquisas no combate à violência contra a mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres;

e) De natureza sindical, ou não, que congregue trabalhadores ou empregadores: com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: instituições afins: casa da mulher, sindicatos, delegacias especializadas, procuradoria da mulher na câmara de vereadores, balcão da cidadania e sala lilás.

§1º Esta composição passará a entrar em vigor após o fim do mandato referente ao biênio 2023/2025.

§ 2.º A representação do Poder Público Municipal será escolhida e nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3.º A escolha das Entidades Não-Governamentais elencadas ocorrerá em assembleia especialmente convocada para este fim, e, aquelas, no prazo de 10 (dez) dias, indicarão seus representantes e suplentes, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

§ 4.º O edital de convocação da assembleia para escolha das Entidades Não-Governamentais conterá:

I – o prazo e o local para credenciamento das entidades;

II – os documentos necessários para o credenciamento;

III – o local, dia e hora da assembleia;

§ 5.º O mandato das conselheiras será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 6.º A entidade ou órgão governamental será excluído do COMDEM em caso de faltas injustificadas em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas. (...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 879/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 002.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 333.2023-SESAU de 23 de junho de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte – CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em

16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 880/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 413.2023-SESAU de 31 de julho de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte – CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 881/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 005.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 498.2023-SESAU de 06 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 882/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo

Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 006.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 334.2023-SESAU de 26 de junho de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 883/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 007.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 335.2023-SESAU de 26 de dezembro de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 884/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 009.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 349.2023-SESAU de 15 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 885/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 010.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 438.2023-SESAU de 10 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 886/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 011.2023/SESAU, instaurado pela Portaria nº 632.2023-SESAU de 10 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 887/2024 - SESAU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 012.2023/SESAU, instaurado pela

Portaria nº 337.2023-SESAU de 26 de junho de 2023, do Exmo. Sr. Yago Matheus Nunes Araújo, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 288/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 257/2024 - SEDEST, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“SUBSTITUIR E NOMEAR O GESTOR DE PARCERIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE”.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº 112, de 05 de Julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de Dinar Souza da Silva, inscrita no CPF: XXX195594XX, portadora do RG: 76XXXX5, cargo de Assistente Social atualmente na Vigilância Socioassistencial, Matrícula nº 93487, para exercer o cargo de gestor de parceria do Edital nº 01/2024, nomeada pela Portaria nº 105/2024 - SEDEST, de 26 de Março de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do gestor de parceria do Edital nº 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Designar MAGNA AQUINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº XXX.499.453-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX-9 SSP/CE, cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, Matrícula nº 0106606, para a função de Gestor de Parceria celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte/CE e a entidade contemplada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei nº 13.019/2014 e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2024, sendo revogada a Portaria nº 105/2024.

Juazeiro do Norte, 18 de Dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte
Portaria nº 215/2022

PORTARIA Nº 340 / 2024 - SEDEST, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE SELECIONAR, AVALIAR E MONITORAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST Nº 01/2024, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 261 / 2024 - SEDEST, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's.

CONSIDERANDO que a servidora Dinar Souza da Silva, anteriormente designada como membro da Comissão do Edital Nº 01/2024, ocupará o cargo de Gestora de Parceria, ocorrendo assim a sua substituição.

RESOLVE:

Art.1º: Designar a servidora, MAGNA AQUINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.499.453-XX, na função de membro, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO com a finalidade de monitorar e avaliar as Organizações da Sociedade Civil no Edital nº 01/2024 de credenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST.

Art. 2º: A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

- I - JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, portador do RG: 95XXXXXXXX97, ocupante de cargo de provimento em comissão: Diretor de Projetos, portaria nº 0173/2021;

II - MAGNA AQUINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.499.453-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX39, ocupante de cargo mediante contrato: Assistente Social, matrícula: 106606;

III - FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF nº XXX.629.774-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX49, ocupante de cargo efetivo: Assistente Social, matrícula: 31597.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024, sendo revogada a Portaria nº 261/2024.

Juazeiro do Norte-CE, 08 de novembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 1126/2024

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - CMDCA

“DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, Ata nº 15/2024, que indeferiu a inscrição do Instituto Mor Inácio de Antioquia no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a inscrição do INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de dezembro de 2024.

Pedro Henrique da Silva de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente

CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0040/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 79/CGM

EMPRESAS:

Participante 3T CONSTRUCOES E SERVICOS

CNPJ 29 247 685 0001 57

Cidade ITAITINGA

UF CE

Endereço AV CEL. VIRGILIO TAVORA

Bairro CENTRO

Telefone 1 85 9613 2832

Telefone 2 85 9987 0277

E-mail eng3tservico@hotmail.com

Responsável ALICIA MARA MARQUES SOUSA

Participante AGIL LOCACOES LTDA

CNPJ 31 557 262 0001 85

Cidade CRUZ

UF CE

Endereço RUA CORONEL TEIXEIRA PINTO, 1310

Bairro CENTRO

Telefone 1 85 9999 4149

Telefone 2 88 9835 4756

E-mail agillocacoess@gmail.com

Responsável MAX WILSON ARAUJO ROCHA

Participante ALBUQUERQUE CONSTRUCOES E SERVICOS

CNPJ 25 264 061 0001 97

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço RUA MARTINS NETO 472 SALA 05

Bairro ANTONIO BEZERRA

Telefone 1 88 8103 4807

Telefone 2 850 3252 3277

E-mail albuquerqueconst@outlook.com

Responsável FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES DE ALBUQUERQUE

Participante ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI

CNPJ 07 125 539 0001 16

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço RUA CORONEL JOÃO OLIVEIRA, Nº 420

Bairro MESSEJANA

Telefone 1 85 9880 8490

Telefone 2 859 8196 0702

E-mail alfalocacoes@yahoo.com

Responsável ALFREDO ALOISIO BECKER NETO

Participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 43 570 564 0001 72

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 2797

Bairro PARQUE MANIBURA

Telefone 1 85 9213 2114

Telefone 2

E-mail allmaxconstrucoes@gmail.com

Responsável GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Participante ARS LOCACOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ 50 436 217 0001 17

Cidade CANINDÉ

UF CE

Endereço TV FRANCISCA ADENISE CORDEIRO 460

Bairro BELA VISTA

Telefone 1 85 9264 1116

Telefone 2 85 9984 9103

E-mail arslocacao2022@gmail.com

Responsável ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 22 456 063 0001 90

Cidade UMARI

UF CE

Endereço RUA 31 DE MARÇO

Bairro CENTRO

Telefone 1 88 2141 6794

Telefone 2 85 9821 4584

E-mail bf.empreendimentos.ce@gmail.com

Responsável BELIRARDO FERREIRA SILVA

Participante CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI

CNPJ 39 420 606 0001 11

Cidade MADALENA

UF CE

Endereço RUA JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO, Nº 32

Bairro PINHOS

Telefone 1 85 9912 0022

Telefone 2 859 9120 0222

E-mail carlosdouglasalmeida@gmail.com

Responsável CARLOS DOUGLAS ALMEIDA
LEANDRO DOUGLAS ALMEIDA

Participante CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ 34 153 950 0001 78

Cidade JUAZEIRO DO NORTE

UF CE

Endereço AV. AILTON GOMES, 2504

Bairro PIRAJÁ

Telefone 1 88 3587 2007

Telefone 2 88 3523 4959

E-mail conservjuazeiro@gmail.com

Responsável FABRICIO ALVES DA SILVA

Participante CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ 18 318 446 0001 24

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço AV SANTOS DUMONT, 1740

Bairro ALDEOTA

Telefone 1 85 3181 7370

Telefone 2

E-mail construtoramontecristolta@gmail.com

Responsável SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA

Participante CONTERRANEA LOGISTICA, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 51 932 359 0001 38

Cidade PARAMOTI

UF CE

Endereço RUA ANTONIO PROFIRIO

Bairro JOSE DE ARRUDAS

Telefone 1 85 9690 7445

Telefone 2

E-mail conterranealogistica@gmail.com

Responsável LAURIENE ALMEIDA SANTOS

Participante DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ 16 964 904 0001 77

Cidade CASCABEL

UF CE

Endereço AVENIDA ELIEZER XIMENES RODRIGUES 3515

Bairro PARQUE URUPE - CENTRO

Telefone 1 85 9971 0334

Telefone 2 859 9710 3349

E-mail dinamicatransporte3@hotmail.com

Responsável FRANCISCO MISAEL MARIANO DE PAULO

Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 21 803 450 0001 92

Cidade NOVA RUSSAS

UF CE

Endereço R JOSE RODRIGUES DE MELO, 245

Bairro PROGRESSO

Telefone 1 88 8196 1628

Telefone 2

E-mail dmempreendimentosnr@gmail.com

Responsável LUIS DOUGLAS PERES MARTINS

Participante ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ 10 486 189 0001 28

Cidade MARACANAÚ

UF CE

Endereço AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ

Bairro JEREISSATI I

Telefone 1 85 8883 5753

Telefone 2

E-mail edlocacoesservicos@gmail.com

Responsável EDVARD GIRAO DE SOUSA FILHO

Participante EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ 28 904 661 0001 60

Cidade IGUATU

UF CE

Endereço R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE)

Bairro FOMENTO

Telefone 1 88 3581 4488

Telefone 2

E-mail eugenioalves235@gmail.com

Responsável EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO

Participante F A DE LIMA AUTOPEÇAS

CNPJ 33 652 309 0001 15

Cidade IGUATU

UF CE

Endereço RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO N°124

Bairro FOMENTO

Telefone 1 88 9983 7343

Telefone 2 889 9646 6413

E-mail fabianoalvesdelima87@gmail.com

Responsável FABIANO ALVES DE LIMA

Participante F B BORGES ESPECIARIAS

CNPJ 24 980 392 0001 60

Cidade PACATUBA

UF CE

Endereço RUA ANGELA CAMPOS, 336

Bairro PAVUNA

Telefone 1 85 8953 7824

Telefone 2 859 8953 7824

E-mail francimar0481@gmail.com

Responsável FRANCIMAR BARBOSA BORGES

Participante F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ 27 949 806 0001 87

Cidade ITAPIÚNA

UF CE

Endereço R COSMO SANTOS, S/N

Bairro PLANALTO

Telefone 1 88 9931 6550

Telefone 2 88 8114 9816

E-mail fclocacoeseireli@gmail.com

Responsável CRISTIANO LOPES DA SILVA

Participante FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ 13 281 294 0001 19

Cidade MONSENHOR TABOSA

UF CE

Endereço RUA ROSIER ALEXANDRE, 01

Bairro ALTO DA BOA VISTA

Telefone 1 85 3672 0047

Telefone 2 88 3696 1223

E-mail contraxservicos@gmail.com

Responsável LEONARDO BEZERRA PINHEIRO

Participante FOX TERCEIRIZACAO TRANSPORTES & MAO DE OBRA EIRELI

CNPJ 07 499 126 0001 00

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço AV. SANTOS DUMONT / Nº 5335

Bairro PAPICU

Telefone 1 85 3026 8858

Telefone 2

E-mail foxterceirizacao18@gmail.com

Responsável PABLO BRAGA MARTINS

Participante GMC SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10 968 501 0001 10

Cidade MARACANAÚ

UF CE

Endereço R 106 Nº 41

Bairro TIMBO

Telefone 1 85 3302 8204

Telefone 2 85 3382 0284

E-mail gmc_ldv@hotmail.com

Responsável FRANCISCO MARCOS PEREIRA FEITOSA

Participante J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 18 866 411 0001 20

Cidade RERIUTABA

UF CE

Endereço RUA JOSÉ PEDRO DE PAIVA, S/Nº

Bairro VILA CAMPOS

Telefone 1 88 9967 1900

Telefone 2 859 9816 6834

E-mail j.j.producoes@hotmail.com

Responsável FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

Participante JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CNPJ 05 933 386 0001 08

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço RUA NOUGUEIRA ACIOLI 996

Bairro CENTRO
 Telefone 1 85 9903 2973
 Telefone 2
 E-mail js3servicos@gmail.com
 Responsável JOSE ANDERSON DA SILVA

Participante KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ 37 239 818 0001 71
 Cidade EUSÉBIO
 UF CE
 Endereço R SANTA ADELIA 128
 Bairro CENTRO
 Telefone 1 85 9213 6552
 Telefone 2
 E-mail kronusservicoscaninde@gmail.com
 Responsável FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE

Participante M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ 35 864 328 0001 30
 Cidade FORTALEZA
 UF CE
 Endereço R DOUTOR GILBERTO STUDART
 Bairro COCO
 Telefone 1 85 9213 6552
 Telefone 2
 E-mail mkempreendimentos.financeiro@gmail.com
 Responsável MAURICIO GOMES COELHO

Participante MAREA CONSTRUÇÕES
 ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

CNPJ 10 923 326 0001 44
 Cidade FORTALEZA
 UF CE
 Endereço RUA IRACI DE SOUSA Nº 537

Bairro BOA VISTA
 Telefone 1 85 9621 4636
 Telefone 2 85 9668 2430
 E-mail mareaconstrucao@hotmail.com
 Responsável JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 11 952 190 0001 63
 Cidade SOBRAL
 UF CE
 Endereço AV. JONH SANFORD 2297
 Bairro DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR.

Telefone 1 88 3111 3213
 Telefone 2 859 9621 4636
 E-mail milleniumce@hotmail.com
 Responsável RENAN CLAUDINO MELO

Participante N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI
 CNPJ 15 450 902 0001 05
 Cidade UMARI
 UF CE
 Endereço RUA FRANCISCA NENZINHA
 FALCÃO TEIXEIRA
 Bairro CENTRO

Telefone 1 88 8214 0019

Telefone 2 889 8212 1726

E-mail nallyssonemanoel@hotmail.com

Responsável DO NASCIMENTO NALLISSON EMANOEL MOREIRA

Participante NOHYO SAM CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

CNPJ 07 517 074 0001 49

Cidade TIANGUÁ

UF CE

Endereço RUA FREI JOSE MARIA

Bairro FREI GALVÃO

Telefone 1 88 9299 3271

Telefone 2

E-mail nohyosam@hotmail.com

Responsável NOHYO SAM DOS SANTOS SILVA

Participante NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 97 529 346 0001 13

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço AV WASHINGTON SOARES 3663

Bairro EDSON QUEIROZ

Telefone 1 85 9777 3677

Telefone 2 88 9929 9327

E-mail nordestinaambiental@gmail.com

Responsável FELIPE CARNEIRO DA COSTA

Participante P DO PRADO G OLIVEIRA

CNPJ 18 586 964 0001 29

Cidade MARANGUAPE

UF CE

Endereço R DOUTOR SAMUEL BOTELHO DE SOUZA

Bairro JUBAIA

Telefone 1 85 8833 9705

Telefone 2 85 9299 7878

E-mail pamelaguedes18@gmail.com

Responsável PAMELA DO PRADO GUEDES OLIVEIRA

Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 50 904 313 0001 42

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço RUA JOSÉ DE BARCELOS 944

Bairro PARQUELÂNDIA

Telefone 1 85 9634 1949

Telefone 2

E-mail p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Responsável PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

Participante PVS PENHA SERVICOS LTDA

CNPJ 39 836 020 0001 32

Cidade EUSÉBIO

UF CE

Endereço AVENIDA PACIFICO , 731

Bairro CIDADE ALPHA

Telefone 1 85 9853 6176

Telefone 2

E-mail vptransportes31@outlook.com

Responsável PAULO VICTOR SANTOS PENHA

Participante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES
E CONSTRUÇOES LTDA - ME

CNPJ 25 027 373 0001 87

Cidade BREJO SANTO

UF CE

Endereço AV. JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1301

Bairro CENTRO

Telefone 1 88 2134 0473

Telefone 2

E-mail pwsolucoesemtransporte@gmail.com

Responsável FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA

Participante R D LOCACOES E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ 21 013 389 0001 80

Cidade VARJOTA

UF CE

Endereço RUA CLOVIS XIMENES, 637

Bairro CENTRO

Telefone 1 88 9248 3367

Telefone 2 85 9408 4626

E-mail elen_freire@hotmail.com

Responsável ANTONIA ELEN FREIRE PAIVA

Participante ROTHALOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 09 317 222 0001 07

Cidade CRATO

UF CE

Endereço AV. PADRE CICERO

Bairro SAO MIGUEL

Telefone 1 88 3523 3807

Telefone 2

E-mail rothalocserv@gmail.com

Responsável LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS

Participante ROYAL SERVICE LTDA

CNPJ 39 659 097 0001 84

Cidade SÃO LUÍS DO CURU

UF CE

Endereço HUGO ROCHA 33

Bairro CENTRO

Telefone 1 85 9129 4740

Telefone 2 88 8825 8161

E-mail royalservice01@hotmail.com

Responsável JOSE ERNANDO GONCALVES DE
OLIVEIRA JUNIOR

Participante SETE COPA
ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02 557 792 0001 25

Cidade JUAZEIRO DO NORTE

UF CE

Endereço RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHÃES

Bairro TRIANGULO

Telefone 1 85 9906 7007

Telefone 2 85 9995 6037

E-mail setecopalicitacao@gmail.com

Responsável RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA

Participante THM CONSTRUÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ 45 676 573 0001 78

Cidade MARACANAÚ

UF CE

Endereço RUA 01 LOT RES MARACANAU

Bairro CAGADO

Telefone 1 85 9746 3916

Telefone 2

E-mail thmmanutencao@hotmail.com

Responsável GLAUBO LIMA DE FREITAS

Participante TJ BUSINESS LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ 10 567 638 0001 62

Cidade MARACANAÚ

UF CE

Endereço AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ

Bairro JEREISSATI I

Telefone 1 85 9820 7963

Telefone 2

E-mail tjbusinesslocacao@gmail.com

Responsável ANA PAULA DA SILVA LIMA

Participante TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40 904 276 0001 19

Cidade ALCÂNTARAS

UF CE

Endereço RUA FRANCISCO SITÔNIO SOUSA

Bairro CALDEIRÃO

Telefone 1 88 9372 3288

Telefone 2

E-mail ltempreendimentos19@gmail.com

Responsável FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA

Participante TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ 28 036 437 0001 02

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço RUA BARBARA DE ALENCAR 540

Bairro CENTRO

Telefone 1 88 9750 4971

Telefone 2 88 9937 2328

E-mail transservice2626@hotmail.com

Responsável LAERCIO DE SOUSA MATOS

Participante VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10 519 413 0001 30

Cidade CANINDÉ

UF CE

Endereço RUA PAULINO BARROSO N° 819

Bairro CENTRO

Telefone 1 85 3343 0276

Telefone 2

E-mail viservicosltda2@gmail.com

Responsável JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS

Participante VIA ROYALE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 16 661 158 0001 42

Cidade FORTALEZA

UF CE

Endereço	R FREI MANSUETO	
Bairro	VARJOTA	
Telefone 1	85 8888 8084	
Telefone 2		
E-mail	viaroyaleservicos@gmail.com	
Responsável	PAULO EDUARDO ROLIM SILVA	
Participante	VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR	
CNPJ	48 895 470 0001 97	
Cidade	CANINDÉ	
UF	CE	
Endereço	PS PROJETADA JAPUARA BR, 4761	
Bairro	TARGINOS	
Telefone 1	85 8159 4365	
Telefone 2		
E-mail	yuditruckcar@outlook.com	
Responsável	VICO IASI VIANA NASCIMENTO	
Participante	YELLOW	RIVER
EMPREENDEIMENTOS	EIRELI	
CNPJ	17 876 218 0001 07	
Cidade	ITAITINGA	
UF	CE	
Endereço	AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1783	
Bairro	ANT. MIGUEL	
Telefone 1	85 9964 1473	
Telefone 2	85 9601 5650	
E-mail	yellowrentacar@hotmail.com	
Responsável	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório oportunizado, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito declinados no RELATÓRIO CONCLUSIVO, elaborado e apreciado pela comissão designada pela nº 0079/CGM, de 21 de novembro de 2024, publicada no D.O.M, em 22 de novembro de 2024, fl. 05, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, de Juazeiro do Norte/CE, para apurar responsabilidade pelo descumprimento dos preceitos previstos na lei de licitações, na lei de anticorrupção e no edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.1, em especial os itens 10.6, 11.1, 11.2, 11.10 e 12.3, e da Lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), fundamentalmente os artigos 155, incisos IV, V e XII e 58 (§ 1º), se utilizando do instituto da fundamentação per relationem ou aliunde, contidas no relatório mencionado, este secretário DETERMINA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 5%(cinco por cento) sobre o valor total da licitação e b) Impedimento de licitar e contratar com o poder público municipal no prazo de 01 ano, com fulcro nos itens 16.1.1, 16.1.2 (itens “a” e “c”), 16.2, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.4 do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2024.08.09.1, c/c o artigo 156 da lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor das empresas acima referenciadas.

Neste sentido concedo prazo de 15 dias úteis, para apresentação de recurso contra as penalidades previstas no artigo 156, II e III, da lei nº 14.133/21, a contar da intimação pela publicação no diário oficial e envio ao e-mail cadastrado na plataforma “BLL”, nos termos do artigo 166 e 167 da Lei de Licitações e Contratos, a ser dirigida a própria autoridade que proferiu a decisão em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de dezembro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0140/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 180/2024-SEDUC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação para análise e julgamento das amostras provenientes do pregão eletrônico n.º 2024.11.26.1 (Mobiliário Escolar) nos termos que indica e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de avaliação das amostras provenientes do pregão eletrônico n.º 2024.11.26.1. cujo objeto é "Aquisição de mobiliários escolares para serem distribuídos nas unidades escolares de ensino público municipal, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE".

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a comissão de avaliação:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Renan Loureiro Santana	0108891	PRESIDENTE
Cicera De Sousa Pereira Faustino	0090489	MEMBRO
Lucelia Costa Sampaio	0090413	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o final do processo licitatório, assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 278/2024

GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

PORTARIA INTERNA N.º 07/2024/GCM DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Elogio formal aos servidores que indica e adota providências.

Considerando a atuação exitosa dos guardas civis metropolitanos *in fine* referidos, que culminou com a apreensão de drogas (crack), dinheiro, objetos e na condução de suspeitos à DRPC. Ocorrência registrada em Relatório de Serviço do dia 21/11/2024;

Considerando que o fato ocorrido na Praça do Socorro, nesta Urbe, espaço público de elevada circulação de visitantes, populares eromeiros e de grande simbolismo histórico e cultural;

Considerando a necessidade de combater o uso e a comercialização de entorpecentes nos espaços públicos e o papel relevante da Guarda Civil Metropolitana nesta lide;

Considerando, por fim, a necessidade de reconhecer os esforços e as qualidades profissionais dos agentes desta Corporação, que cumprem com zelo e denodo o seu mister;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 9º, da Lei Complementar n.º 121, de 27 de março de 2019, e com fulcro no §2º, do art. 12, da Lei Complementar n.º 84, de 26 de março de 2012, resolve:

Art. 1.º - Elogiar, formalmente, os Guardas Civis Metropolitanos listados abaixo:

Matricula	Graduação	Nome
06928	Inspetor	Michelânio Cardoso de Lacerda
06920	Inspetor	Cícero Sergio Monteiro Gonçalves
06614	Subinspetor	Paulo Claudemir de Melo e Silva
06906	Subinspetor	Leandro Santos de Lima
06840	GCM	Adailton César de Oliveira Silva
103929	GCM	Cícero Celio Silva da Cruz

Art. 2.º - Determinar o registro deste ato administrativo no prontuário dos servidores, para os fins indicados na Lei Complementar nº 84/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

PORTARIA INTERNA N.º 08/2024/GCM DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Elogio formal ao servidor que indica e adota providências.

Considerando a atuação decisiva do GCM José Fernandes Rodrigues Fonseca, quando de folga prestou os primeiros socorros a uma criança vítima de engasgamento na tarde do dia 19/12/2024;

Considerando a necessidade de reconhecer a valorosa iniciativa, a destreza e as qualidades profissionais do servidor desta Corporação, que contribuíram de forma decisiva para salvar a vida da criança;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019, e com fulcro no §2º, do art. 12, da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, resolve:

Art. 1.º - Elogiar, formalmente, os Guardas Civis Metropolitanos listados abaixo:

Matricula	Graduação	Nome
103952	GCM	José Fernandes Rodrigues Fonseca

Art. 2.º - Determinar o registro deste ato administrativo no prontuário do servidor, para os fins indicados na Lei Complementar nº 84/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

AVISOS E EDITAIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2024.12.03.39 - SECULT - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 19/2024 - SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO DO CICLO DE REIS - EDIÇÃO 2024, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SELECIONADO PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO CICLO DE REIS-2024. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301- SECRETARIA DE CULTURA 13 392 00291.035 REALIZAÇÃO APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS ARTÍSTICOS- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG N° 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO MARIA FABRISLENY GONÇALVES EVANGELISTA - REISADO MIRIM AFILHADO DE CICERO ZABUMBEIRO PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX9-8, CPF: XXX.065.633-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n° 27110124. Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024-CMJN. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, através Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE e a pessoa

física o Senhor JOSÉ EUGENIO PEREIRA DE PAIVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.016.383-XX. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TIPO GALPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA AILTON GOMES DE ALENCAR Nº 4130, NO BAIRRO LAGOA SECA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À GUARDA E ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL, DESDE O ANO DE 1948 ATÉ OS TEMPOS ATUAIS E DEMAIS BENS PERMANENTES SERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR e José Eugenio Pereira de Paiva. Juazeiro do Norte-CE, 27 de novembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, no perímetro de Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br Juazeiro do Norte/Ceará, 19 de Dezembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.12.18-0002

Extrato do Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2024.12.12.2. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) licenças e 01 (uma) cortesia com 03 (três) acessos cada, de

ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública através de sistema de busca baseado em resultado de licitação adjudicadas e/ou homologadas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
27110124

PROCESSO: Nº 025/2024-CMJN

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-CMJN

INSTRUMENTO: Contrato nº 27110124.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE a pessoa física o Senhor JOSÉ EUGENIO PEREIRA DE PAIVA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TIPO GALPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA AILTON GOMES DE ALENCAR Nº 4130, NO BAIRRO LAGOA SECA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À GUARDA E ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL, DESDE O ANO DE 1948 ATÉ OS TEMPOS ATUAIS E DEMAIS BENS PERMANENTES SERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, dispensando o servidor IDEVÂNIO DE SOUSA CARVALHO, Matrícula nº 122216-3, e designando o servidor FABIANO ARAÚJO RAMOS, Matrícula nº 050064-0, passando a Cláusula Vigésima do Contrato nº 27110124, à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FISCAL DO CONTRATO

20.1. Para fins de Fiscalização do Contrato, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO), designa o senhor FABIANO ARAÚJO RAMOS, Matrícula nº 050064-0, Cargo/Função Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

(...)

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE (EM EXERCÍCIO)

CONTRATANTE/LOCATÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
21100124

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2024-CMJN

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024-CMJN

INSTRUMENTO: Contrato nº 21100124.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS E EM PASTAS ADEQUADAS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DESTE PODER LEGISLATIVO, COMO TAMBÉM DE DOCUMENTOS DE DESPESAS ENVIADAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1948 A 2024 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, TOTALIZANDO 76 (SETENTA E SEIS ANOS), QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM

SALAS DA ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO A CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, dispensando o servidor IDEVÂNIO DE SOUSA CARVALHO, Matrícula nº 122216-3, e designando o servidor FABIANO ARAÚJO RAMOS, Matrícula nº 050064-0, passando a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 21100124, à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Para fins de Fiscalização do Contrato, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO), designa o senhor FABIANO ARAÚJO RAMOS, Matrícula nº 050064-0, Cargo/Função Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

(...)

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

